



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN

ATA

	Previdência Complementar do Estado de Rondônia Comitê Gestor PREVCOM-RO
--	--

50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO PLANO DE BENEFÍCIOS PREVCOM-RO

Data: 20/09/2023

Horário: 16:30h as 17:30h

Local: Virtual - Microsoft Teams

Todos os membros listados abaixo estavam presentes e foram discutidos os seguintes temas:

Assunto 1: Investimentos

O mês de agosto registrou um maior nível de incertezas a respeito do cenário econômico e das políticas fiscais e monetárias. Nesse sentido, ocorreu um expressivo movimento para renda fixa, devido à abertura dos juros longos ao redor do mundo, em especial nos Estados Unidos (EUA). Ademais, os EUA continuam crescendo, enquanto Europa e China permanecem evidenciando economias mais fragilizadas.

No Brasil, a narrativa que trouxe uma deterioração dos mercados de ativos foi a questão fiscal. O resultado consolidado do Governo Central registrou um déficit e amplia as dúvidas sobre a capacidade de o governo cumprir a meta fiscal. Para corroborar com o pessimismo, o Banco Central divulgou um déficit acumulado do governo com alta de 73,6% para 74,1% em julho.

No campo monetário, o Copom iniciou o ciclo de corte de juros, alterando o patamar da taxa Selic para 13,25%, após uma queda de 0,50 ponto percentual.

A surpresa foi a sinalização de próximos cortes de mesma magnitude para as próximas reuniões, caso o cenário de desinflação permaneça. Ainda assim, o comunicado expressou um cuidado sobre o processo lento da queda de inflação e a reancoragem parcial das expectativas, o que demandaria mais moderação e serenidade.

A carteira da prevcom-ro apresentou desempenho de 0,52% no mês de agosto frente à meta atuarial de 0,59% (ipca+4%), em linha com a expectativa. O destaque negativo no mês de agosto foi a variação negativa da renda variável, com ibovespa caindo -5,09%. Dessa forma, apesar da carteira ter um pequeno percentual do patrimônio líquido na renda variável, os fundos Az quest Small cap (1,83% do PL), Itaú BOV11 fic fia (1,49% do PL), Vinci Equities FIA (0,41% do PL), variaram -5,79%, -4,93% e -5,22% respectivamente, o que praticamente contrabalanceou os ganhos do CDI no mês. Além disso, os fundos

atrelados ao IMAB5 (NTNB de até 5 anos) também apresentaram desempenho insatisfatório tendo em vista a abertura da curva de juros de médio e longo prazo.

Por fim, o patrimônio líquido do fundo cresceu em R\$ 565.661,20 atingindo o patamar de R\$ 11.251.452,90. Em julho o montante total era de R\$ 10.685.791,70.

Assunto 2: Agendamento de Reunião com a SEGEP

Discutiu-se a necessidade de se agendar uma reunião com representantes da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas (SEGEP) com o fito de abordar os seguintes assuntos: a) alteração do regulamento quanto ao recolhimento das contribuições até o 5º dia útil do mês subsequente à retenção; b) envio da base de dados necessária ao estudo de viabilidade do plano; c) pendências referente ao envio dos arquivos cadastrais e/ou fichas de inscrição dos participantes, conforme orientação enviada pela Prevcom/RO em 5 de setembro de 2023.

Sugeriu-se o agendamento da reunião na semana do dia 2 a 6 de outubro.

Assunto 3: Atualização dos percentuais de contribuição

Deliberou-se a respeito da resposta dada pelo Plano Prevcom-RO quanto ao questionamento acerca da operacionalização das novas alíquotas de contribuição previstas no regulamento do Plano de Benefícios, a partir da última atualização aprovada pela PREVIC, sobretudo em razão da existência de uma alíquota mínima de 1% e da vedação de contribuição por número fracionado, de sorte que a alíquota padrão de 7,5% para as novas adesões seria alterada para 8%, assim como se faria necessário a modificação daqueles que atualmente estão contribuindo com percentual fracionado.

Em sua resposta, o Plano Prevcom-RO destacou que já atualizou o formulário de adesão e que os participantes inscritos antes da aprovação das mencionadas alterações serão comunicados via e-mail, no qual lhes será concedido um prazo de 30 dias para opção por uma nova alíquota, sendo que a ausência de manifestação será considerada como uma anuência à alíquota de 8%.

Acentuou-se, ademais, que nesse comunicado haverá informações amplas sobre o prazo para alteração da alíquota e simulação constando a diferença entre o valor acumulado para a aposentadoria, incentivando a migração.

Registrou-se, na reunião deste Comitê, a preocupação com demora na operacionalização dessas funcionalidades no sistema da PREVICOM/RO, uma vez que tais alterações já foram registradas e aprovadas junto à PREVIC desde 13 de julho de 2023 (Portaria PREVIC n. 591/2023), de modo que as contribuições feitas de maneira fracionada estão, desde aquela data, a rigor, irregulares.

Reforçamos a necessidade de agilizar a promoção dessas alterações junto aos participantes do plano, com a escolha por uma nova contribuição, e a devida comunicação às Unidades de Recursos Humanos responsáveis pela operacionalização das novas alíquotas e o cancelamento de eventuais participantes com contribuição inferior ao mínimo permitido.

Assunto 4: Migração de Regime Previdenciário

Abordou-se, ainda, na reunião, as atualizações a respeito do processo de migração de servidores estaduais do antigo regime de previdência para a previdência complementar, apontando-se eventuais dificuldades enfrentadas pela Administração e pelo IPERON para conclusão adequada das migrações feitas com o projeto piloto, feito com os servidores Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE/RO).

Asseverou-se que, apenas no TCE/RO, há uma expectativa de 40 novas migrações, mas que, no Estado inteiro, esse número pode chegar a mais de duas mil pessoas (público potencial), reforçando a necessidade de o Plano PREVICOM/RO manter-se atento às oportunidades de incrementar o número de participantes, com ações específicas voltadas à retenção desse público potencial.

Todos as deliberações e os assuntos foram decididos por unanimidade pelos membros.

Nome	Cargo	Órgão	Participação	Status
MICHAEL DA COSTA LIMA	Analista Tributário da Receita Estadual	Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN	Presidente	Presente
FELIPE ATAIDE DE ALBUQUERQUE	Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental / Coordenador de Investimentos	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON	Membro	Presente
LEANDRO CASTRO SOUZA	Procurador do Estado	Procuradoria Geral do Estado de Rondônia - PGE-RO	Membro	Presente



Documento assinado eletronicamente por **MICHAEL DA COSTA LIMA, Presidente**, em 25/09/2023, às 21:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Castro Souza, Membro**, em 25/09/2023, às 21:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ataide de Albuquerque, Membro**, em 26/09/2023, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0041976879** e o código CRC **4F421F02**.